

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 396, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula n. 113456021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 313 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000117/2016):

a) 173 dias, prestados a Cia Paulista de Ferro Ligas, como Auxiliar de Eletricista, no período de 1º de janeiro de 1987 a 23 de junho de 1987;

b) 140 dias, prestados a Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda., como Segurança Bancária, no período de 12 de janeiro de 1988 a 1º de junho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

(Publicado no DOE 9.156 de 03.05.2016, pág.21)